

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSO Nº. 055-4/2015	
TERMO DE ARQUIVAMENTO - PROCESSO Nº. 187/2014	
TERMO DE ARQUIVAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 056-5/2015	
TERMO DE ARQUIVAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 174/2014	
TERMO DE ARQUIVAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 160/2014	

DECRETO

DECRETO	
---------------	--

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 01 -2021	
--------------------------	--

DISPENSA

DISPENSA E ADITIVO	
--------------------------	--



TERMO DE ARQUIVAMENTO PROCESSO Nº. 055-4/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ARQUIVAMENTO

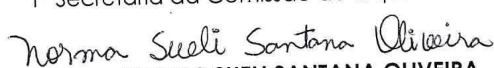
Processo Administrativo nº 055-4/2015

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. **055-4/2015**, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº. 1459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, instituída através do Decreto de nº. **12.181/21**, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município sob **Edição nº. 4.659, Ano 2, páginas 3/4, datada de 14 de dezembro de 2020**, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe atuante.

Porto Seguro, 21 de maio de 2021.

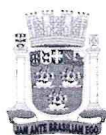

Belª. LIDIANE MARINHO CAMPECHE
Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos


LUANA SILVA FARIAS
1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos


NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA
2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



TERMO DE ARQUIVAMENTO – PROCESSO Nº. 187/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 187/2014

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. 187/2014, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº. 1459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituída através do Decreto de nº. 12.181/21, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Executivo Municipal de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, Edição nº. 4.657 – Ano 2, página 55 - 58, datada de 14 de dezembro de 2020, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe .

Porto Seguro, 21 de maio de 2021.


Belª LIDIANE MARINHO CAMPECHE

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos


LUANA SILVA FARIAS

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos


NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



TERMO DE ARQUIVAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 056-5/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ARQUIVAMENTO

PAD Nº 056-5/2015

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. **056-5/2015**, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº. 1459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituída através do Decreto de nº. **12.181/21**, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Municipal de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município sob **Edição nº. 4.657 – Ano 2, página 59/62**, datada de **14 de dezembro de 2020**, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe atuante.

Porto Seguro, 21 de maio de 2021.


Belª. LIDIANE MARINHO CAMPECHE

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos


LUANA SILVA FARIAS

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos


NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



TERMO DE ARQUIVAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 174/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 174/2014

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. 174/2014, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº. 1459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais instituída através do Decreto de nº. 12.181/21, em cumprimento da Decisão exarada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, Edição nº. 4.657 – Ano 2, página 70/73, datada de 14 de dezembro de 2020, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe atuante.

Porto Seguro, 21 de maio de 2021.


Bel. LIDIANE MARINHO CAMPECHE

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos


LUANA SILVA FARIAS

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos


NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



TERMO DE ARQUIVAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 160/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ARQUIVAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 160/2014

Considerando que trabalho da Comissão de Inquéritos Administrativos Disciplinar, no Processo Administrativo de nº. 160/2014, foi realizado em total observância às normas legais a que se refere a Lei Municipal nº. 1459/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro – Bahia e demais Princípios norteadores do Direito Administrativo, finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, instituída através do Decreto de nº. 12.181/21, em cumprimento da Decisão exarada pelo Gestor de Porto Seguro – Bahia, publicada no Diário Oficial deste Município, Edição nº. 4.657 – Ano 2, página 47/50, datada de 14 de dezembro de 2020, procede ao arquivamento dos respectivos autos, cujo termo vai assinado pelos demais Membros da Equipe atuante,

Porto Seguro, 21 de maio de 2021.


BEIª. LIDIANE MARINHO CAMPECHE

Presidente da Comissão de Inquéritos Administrativos


LUANA SILVA FARIAS

1ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos


NORMA SUELI SANTANA OLIVEIRA

2ª Secretária da Comissão de Inquéritos Administrativos



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.195/21 DE 03 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

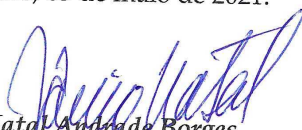
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **GABRIELLE VASCONCELOS DE SANTANA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 03 de maio de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



RESOLUÇÃO 01 -2021



CONCIDADES /PS

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PORTO SEGURO

Resolução Normativa nº 001, de 20 de abril de 2021.

Por imposição da Pandemia do Covid 19, com alinhamento no calendário do Concidades/BA prorroga o atual mandato do ConCidades/PS, conforme aprovado em Reunião do Pleno e dá outras providências.

O CONSELHO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, BAHIA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 1º e 2º do seu Regimento Interno reunido em Plenário por meio virtual no dia 20 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o atual mandato dos membros que compõe o ConCidades/PS até a Conferência Municipal das Cidades, prevista para o segundo semestre do ano vigente, em consonância e alinhamento com as Resoluções do ConCidade, Bahia.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da SEDUR/PMPS


Eudes Piau de Faria
Sec. Mun. de Desenv. Urb. e Planejamento
Decreto Nº 11.370/21
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento
Presidente do ConCidades/PS

Rua Pero Vaz de Caminha nº102, Praça ACM – Centro, Porto Seguro-BA - CEP 45.810-000

Página

WM10|SUPERINTENDÊNCIA-SEPLATA|CONCIDADES PS|CONCIDADES_REUNIÕES | Impressão em 24/05/2021 11:54h 1 | 1



DISPENSA E ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 020/2021-FMS – Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para aquisição de CIRCUITOS, MANGUEIRAS, E ACESSÓRIOS PARA VENTILADORES PULMONARES ORIUNDOS DE DOAÇÃO, NO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA. - Contratada: **ATMED MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI** – Valor: **R\$ 21.028,40** (Vinte e Um Mil, Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos) – Porto Seguro, 24 de Maio de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº **CP004/2018** – Objeto: Prestação de Serviços para a REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDAS DE SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratada: **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** – Período de Vigência: **25/02/2021** a **24/02/2022** – Prefeitura Municipal.

3º Termo Aditivo – Alteração de Valor ao Contrato nº **PE031/2018** – Objeto: Prestação de Serviços para ADMINISTRAÇÃO DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** – Valor: **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais) – Período de Vigência: **29/08/2020** a **28/08/2021** – Prefeitura Municipal.